

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780

Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

Aos Alunos que frequentaram o 11º ano (e respetivos Encarregados de Educação):

1. Classificações internas finais

- a. As pautas serão afixadas no dia 24/06, às 15:00 horas.
- b. Os resultados serão também enviados por correio eletrónico para os EE que disponham desse meio.

2. Renovação de matrícula

- a. A renovação de matrícula é da responsabilidade do EE e deverá ser efetuada obrigatoriamente no Portal das Matrículas, até ao dia 30/06.
- b. Na transição para o 12º ano, os alunos escolherão 2 disciplinas anuais.
- c. O funcionamento em concreto destas disciplinas depende sempre do número de alunos inscritos.
- d. A disciplina de Educação Moral e Religiosa é de frequência facultativa, não sendo permitida a anulação após o ato de matrícula.
 - i. Nos casos em que o aluno tem 16 ou + anos, para além da matrícula eletrónica no portal das matrículas, o aluno deve assinar e entregar nos serviços administrativos um requerimento nesse sentido.
- e. Apesar de, como referido, a renovação de matrícula ser da responsabilidade do Encarregado de Educação, a escola disponibiliza apoio neste ato, no dia 30 de junho, entre as 9:00h e as 12:00h.
- f. Para o apoio da escola no acesso ao PM são necessários os cartões de cidadão do EE e do aluno;
 - i. sendo aluno estrangeiro, são necessários também os NIF, os Números de Identificação da Segurança Social (do aluno e do EE) bem como o número de utente do aluno.
 - ii. para a eventualidade de haver problemas na leitura do CC, convém que o EE seja portador de fotografia digitalizada do seu educando.

3. Devolução de manuais escolares

- a. A devolução de manuais escolares deverá ser concretizada até ao dia 30/06 (com exceção das disciplinas em que o aluno realiza exame; neste caso devem ser entregues nos serviços administrativos no prazo de três dias após a afixação dos resultados incluindo 2ª fase para os que a realizarem).
- b. Por questões operacionais, a escola recomenda que essa devolução seja feita no dia 30/06, de manhã.

4. Transportes

- a. Todos os assuntos relacionados com transportes deverão ser tratados diretamente na Câmara Municipal.

5. À semelhança dos anos anteriores, propõe-se aos Encarregados de Educação um contributo de 1,5€, para despesas de comunicação (nota: este contributo é voluntário, não havendo qualquer penalização).